



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO IV - SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO 081/2023

Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 47/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a Araguaina-TO, para estar realizando o emplacamento do veículo COROLA 2.0 VVT-IE FLEX XEI DIRECT SHIFT, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, junto a TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, localizada na Av. Santos Dumont, 1556, loteamento Manoel Gomes da Cunha – CEP: 77818010. Data prevista da saída, 13 de setembro às 08:00 horas, com retorno previsto para o mesmo dia às 17:00 horas, com direito a percepção de (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria 21/2023

DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no artigo 23, inciso V, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar de vereadores, servidoras e servidores da Câmara Municipal deste Município, pelo falecimento da Senhora **Gerusa Araújo Silva Santos**.

CONSIDERANDO que a Senhora **Gerusa Araújo Silva Santos** é mãe da servidora pública, nomeada como Controle Interno deste Poder Legislativo, Senhora Edisonia Araújo da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Nova Olinda-TO, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Gerusa, ocorrido nesta data.

Art. 2º – revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, 16 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 22/2023

ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DO EXPEDIENTE EM RAZÃO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando as festividades da cavalgada 2023, não haverá expediente na Câmara Municipal de Nova Olinda.

Considerando que no dia 24 de setembro, Domingo, é o grande dia da Cavalgada 2023. Nesta data, o Município seguirá o Decreto de nº 157/2023, que decreta ponto facultativo nas repartições pública municipais.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o ponto facultativo de servidores deste Poder Legislativo no dia 25 de setembro de 2023, segunda-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023.

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Ver. Presidente da Câmara

Francisco Santos Da Silva Junior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346

Centro - Nova Olinda -Tocantins

CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869